



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 34364764/2022 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor

HUMBERTO BARBATO

Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE
Av. Paulista, nº 1313, 7º andar
01311-923 - São Paulo - SP

Assunto: Transporte aéreo de objetos contendo pilhas e baterias de lítio.

Referência: Processo nº 53180.012055/2020-18

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à Carta nº 2000062, por intermédio da qual essa Associação solicita confirmação dos Correios sobre a prorrogação de prazo para aceitação de equipamentos contendo bateria de lítio.
2. Nesse sentido, após avaliação da área operacional desta Empresa, confirmamos a prorrogação para 31.01.2023 do prazo requerido, conforme pode ser observado no endereço <https://www.correios.com.br/enviar/proibicoes-e-restricoes/proibicoes-e-restricoes>.
3. Esta Empresa se coloca à disposição para apresentar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto**,
Presidente, em 02/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34364764** e o código CRC **6DA0F068**.



Presidência dos Correios - SBN Quadra 1, Bloco A, Edifício Sede dos Correios, 20º
Andar

Brasília/DF, CEP: 70002-900 - Site: <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.012055/2020-18

SEI nº 34364764